ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA N°
N° 239/2021	165/2021

CONTRATADO:	MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ
VALOR:	R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, Nº 10, CENTRO, NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM____FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITALÇAO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, Nº 10, CENTRO, NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA A CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS/BENS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOUARADA/BA, TENDO EM VISTA QUE ESTE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE MANTER OS MESMOS EM ÓTIMA QUALIDADE. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).	**VALOR MENSAL:** R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 janeiro a 31 de dezembro de 2021.	**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 12 meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), até o 5º dia do mês subsequente.	**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:** ( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material (x) Locação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão / Unidade:** 03.01.01 **Projeto / Atividade**: 2020 **Elemento de Despesa**: 3390.36.00 **Fonte: 02**	**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DATA: 06/08/2021
Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA; Setor de Contabilidade DATA: 06/08/2021	**RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA** Controladoria Interna DATA: 06/08/2021
DE ACORDO, Joelson Cardoso do Rosário Prefeito Municipal DATA: 06/08/2021	**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL** Departamento de Compras, Licitações e Contratos. DATA:06/08/2021

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2021		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2021		**DATA:** 06/08/2021
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ		
CPF: 369.851.205-04	**CÉDULA DE IDENTIDADE:** 0220626537	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	**MUNICÍPIO:** AMERICA DOURADA	**UF**: BA
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, S/N, CENTRO		
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO – NOME: BRADESCO	**AGÊNCIA:** 5235	**CONTA CORRENTE:** 516-9
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, Nº 10, CENTRO, NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.		
VALOR GLOBAL: R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).		
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA A CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS/BENS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOUARADA/BA, TENDO EM VISTA QUE ESTE MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE MANTER OS MESMOS EM ÓTIMA QUALIDADE. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão / Unidade:** 03.01.01 / **Atividade:** 2020 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte: 02**.		
Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.		

Romerito Rodrigues Duarte Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: 06/08/2021	**Evandro Oliveira do Rosário** Secretária de Administração e Fazenda Data: 06/08/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:
DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
Data: 06/08/2021

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 165/2021

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, Nº 10, CENTRO, NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

a) **(MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ) - CPF Nº 369.851.205-04**
Valor Global da Proposta: R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

América Dourada, 06 de agosto de 2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inecio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada
CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal
Nº 1485/2021

Nome:	**MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ**
CPF	**369.851.205-04**
Inscrição:	**003136**
Endereço:	2ª TRAVESSA NESTOR PEREIRA BORGES, S/N - CASA - CENTRO, AMERICA DOURADA - BA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS em nome do(a) CONTRIBUINTE acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 26/07/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 24/10/2021.

01730100000000000000003136

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/07/2021 14:29

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20212997983**

NOME	
MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **369.851.205-04**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ
CPF: 369.851.205-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:03 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2022.
Código de controle da certidão: **B5D2.1E95.481C.09E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ
CPF: 369.851.205-04
Certidão nº: 22816897/2021
Expedição: 27/07/2021, às 08:23:02
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ,** inscrito(a) no CPF sob o nº **369.851.205-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO Nº 207/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: **MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ**, BRASILEIRA, CASADA, Carteira de Identidade nº 0220626537 SSP/BA, CPF-369.851.205-04**,** capaz, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, s/n, Centro, América Dourada – **BA**, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: **Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 239/2021, dispensa Nº 165/2021, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, Nº 10, CENTRO, NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade de armazenar materiais da Secretaria de Saúde.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigerá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 06 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) que serão pagos em 05 (cinco) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 03.01.01;
Atividade: 2020;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 02

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATARIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no casa de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 06 de agosto de 2021.

(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL

Maria da Gloria Davi Cruz

(MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ)
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____ CPF: 941267045[illegible] SSP/BA

2. _____ CPF: 001.829.675-58 SSP/_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

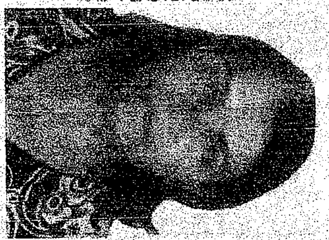

Maria da Gloria Davi Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.206.265-37 26-06-2013

MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ

ARLINDO FRANCISCO DAVI

ADELCI LIMA DAVI

IRECÊ BA 26-11-1951

C.CAS. CM IRECÊ BA DS
AMÉRICA DOURADA LV 10B FL 29V RT 000764
369.851.205-04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA
Nossa Terra, Nossa Gente!

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.
Maria da Glória Davi Cruz
Localizado na Rua Sete de Setembro, Nª 31, Centro - América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel , de sua propriedade localizado na Rua Sete de Setembro, Nª 31, Centro - América Dourada /BA., descrito abaixo:

Planta de localização do imóvel

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Trata-se de um imóvel Comercial com 1 (um) pavimento com área útil total: 88.5 m² (oitenta e oito metros e cinquenta centimetros quadrados). Com dimensões de (5.90 x 15,0) metros, largura e comprimento, constituído de 1(um) salão para armazenamento de materiais da secretaria de saúde.

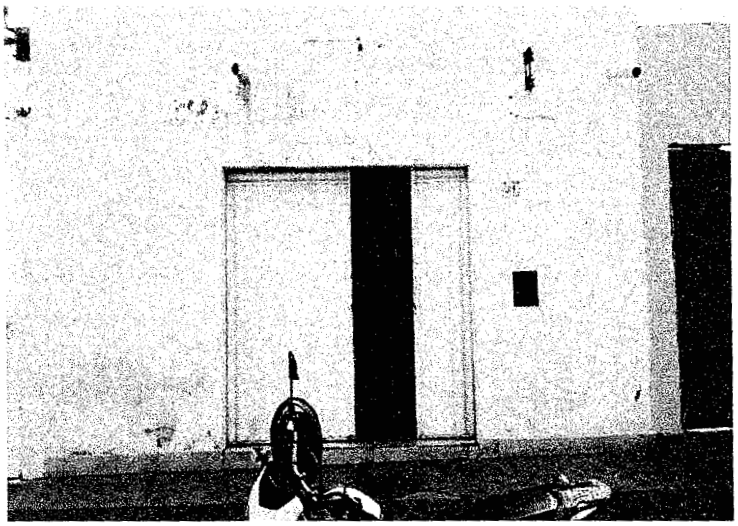

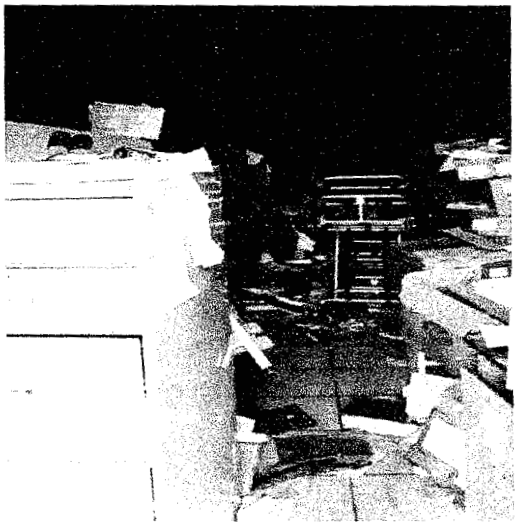

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R$ 200,00 (duzentos reais) e 300 (trezentos reais)

Valor arbitrado: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 21 de Janeiro de 2021.

Clécio Umbelino Brito
Eng. Civil
CREA: 5069828870

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 165/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2021

CONTRATADO: MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ
CNPJ/CPF: 369.851.205-04

VALOR: R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, Nº 10, CENTRO, NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

DOTAÇÃO: **Órgão / Unidade:** 03.01.01;
Atividade: 2020;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 02;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de agosto de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 06 de agosto de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 207/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2021.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, Nº 10, CENTRO, NO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 165/2021.

NOME DO CONTRATADA: MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ
ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ: 369.851.205-04
VIGÊNCIA: 06 de agosto a 31 de dezembro de 2021.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: **Órgão / Unidade:** 03.01.01;
Atividade: 2020;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 02;

América Dourada/BA, 06 de agosto de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 06 de agosto de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

DISTRATO

Pelo presente, à CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de America Dourada e o CONTRATADO, ambos qualificados no contrato para locação de imóvel destinado ao armazenamento de materiais da secretaria de saúde, no município de América Dourada-Ba, celebrado em 06 de janeiro de 2021, **DISTRATAM** o seguinte:

1. Fica rescindido o **Contrato nº 031/2021 da Dispensa nº 026/2021**, de forma amigável os serviços para locação de imóvel destinado ao armazenamento de materiais da secretaria de saúde, localizado na rua do campo, nº 10, centro, América Dourada/Ba, celebrado em 06 de janeiro de 2021, no Município de América Dourada;
2. Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

América Dourada-Ba, 31 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
DISTRATANTE

MARIA DA GLORIA DAVI CRUZ
DISTRATADO

073701491 1

Testemunha

073793515 90

Testemunha